

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Cargos: Agente Comunitário de saúde – Boa Vista, Agente Comunitário de saúde – Buritizinho, Agente Comunitário de saúde – Monjolo, Agente Comunitário de saúde – São Joaquim, Agente de Combate as Endemias, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico ESF, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Técnico de Enfermagem.

Questão 01

Justificativa: A expressão “as vezes”, no contexto do período dado no enunciado da questão 01, não tem crase, visto que se trata de um substantivo e não de locução adverbial indicativa de tempo (às vezes).

Observemos a diferença de sentido:

- Às vezes, sinto-me triste. Saio de casa às vezes. (locução adverbial de tempo)
- Sinto-me triste todas as vezes que o encontro. As vezes que fui ao cinema, não gostei do filme. (substantivo – plural de “vez”)

O enunciado pede que se identifique “o que NÃO se pode afirmar” sobre o período dado; portanto, NÃO SE PODE AFIRMAR que “As vezes’ está incorreto, pois deve haver a crase”.

Recurso indeferido.

Questão 03

Justificativa: Via de regra, “onde” é usado para indicar lugar.

No caso da questão 03, há uso incorreto da palavra em “Este é o tipo de situação onde...”, alternativa D, visto que “onde”, sendo pronome relativo, não se refere a um lugar, mas sim a “situação”.

Na letra E, “para onde” é sinônimo de “aonde”.

Recurso indeferido.

Questão 05

Justificativa: O adjunto adverbial, além de expressar tempo, modo, causa, intensidade, etc., também pode indicar circunstância de “companhia” (CEGALLA, 2020, p. 364).

Referência:

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

Recurso indeferido.

Questão 06

Justificativa: Houve falha na elaboração da questão: o termo “conjunção”, no enunciado, está incorreto.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 08

Justificativa: “Numeral” é uma Classe de Palavras, constante das gramáticas da língua portuguesa, assim como o substantivo, o adjetivo, o verbo, etc.

No conteúdo programático de língua portuguesa do Edital deste concurso, para cargos de ensino médio, técnico e superior, consta o tópico “Classe de Palavras: [...] numeral.”

Recurso indeferido.

Cargos: Analista Ambiental – agronomia, Assistente Administrativo, Fiscal de Obras e Posturas e Vigia Cuidador.

Questão 04

Justificativa: “Tez” é sinônimo de “cútis”, não de “face” – relaciona-se, especificamente, a “pele”, e não a rosto.

Recurso indeferido.

Cargos: Analista Ambiental - engenharia Ambiental, Fiscal de Tributos Municipais, Guarda Municipal, Professor N II Geografia, Professor N II Letras, Professor N II Matemática, Professor N II Pedagogia e Técnico Agrícola.

Questão 01

Justificativa: “Inefável” também pode significar algo que causa uma sensação agradável. Pensando no contexto do período, fala-se de um cheiro (de mirra) e de um ambiente “belíssimo”, portanto, “agradável”.

Recurso indeferido.

Questão 02

Justificativa: Houve falha na elaboração da questão: há uma palavra incorreta entre as alternativas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 05

Justificativa: Entende-se que a decepção é anterior à declaração dada – a frase é a constatação dessa decepção, portanto, não há como saber se houve “espanto”, visto que não há um contexto.

Recurso indeferido.

Questão 06

Justificativa: Segundo o Acordo Ortográfico vigente, a palavra “cárie” é classificada como “proparoxítona aparente”, ou seja, comporta-se, em termos silábicos, como proparoxítona, portanto, separam-se o encontro vocálico em duas sílabas (-ri-e); no entanto, foneticamente, não pronunciamos as vogais dessas sílabas separadamente. Considera-se, assim, uma “paroxítona terminada em ditongo”, classificação esta corroborada, inclusive, pelas principais gramáticas do português brasileiro, obras que são a base desta Banca para a elaboração de questões.

Observação: Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla classificam, em suas gramáticas, palavras de mesma estrutura que “cárie” como terminadas em ditongo (o primeiro cita a própria palavra).

Recurso indeferido.

Questão 08

Justificativa: Verbo defectivo é aquele que não é conjugado em determinadas

pessoas e tempos. No caso da questão 08, “falar” é o único, entre as alternativas, que apresenta essa característica.

Recurso indeferido.

Cargos: Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, Auxiliar de Assistência Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Gari, Mecânico, Motorista “D”, Operador de máquinas Leves e Operador De máquinas Pesadas.

Questão 09

Justificativa: No trecho, há dois erros ortográficos: “afim” – o correto é “a fim” (sinônimo de “com a finalidade de”); e “senão” – o correto é “se não” (que introduz uma condição). Portanto, a alternativa correta é a letra D, constante no gabarito.

Recurso indeferido.

MATEMÁTICA

Cargos: Agente Comunitário de saúde – Boa Vista, Agente Comunitário de saúde – Buritizinho, Agente Comunitário de saúde – Monjolo, Agente Comunitário de saúde – São Joaquim, Agente de Combate as Endemias, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico ESF, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Técnico de Enfermagem.

Questão 11

Justificativa: Primeiramente temos que 6 horas e 30 minutos correspondem a 390 minutos e 8 horas e 24 minutos correspondem a 504 minutos. Calculando o mínimo múltiplo comum entre 390 e 504, temos 32760 minutos, que correspondem a 546 horas, que correspondem a 22 dias e 18 horas. Daí, somando às 8 horas do dia 21 de julho, temos 2 horas do dia 13 de agosto de 2024. Alternativa correta, letra D.

Recurso deferido. Altera o gabarito para letra D.

Cargos: Analista Ambiental - engenharia Ambiental, Fiscal de Tributos Municipais, Guarda Municipal, Professor N II Geografia, Professor N II Letras, Professor N II Matemática, Professor N II Pedagogia e Técnico Agrícola.

Questão 14

Justificativa: Basta fazermos 15×2 horas = 30 horas e 15×49 minutos = 735 minutos = 12 horas e 15 minutos. Somando, temos 42 horas e 15 minutos. Alternativa correta, letra A.

Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS:

Cargo: Agente Comunitário de saúde – Boa Vista, Agente Comunitário de saúde – Buritizinho, Agente Comunitário de saúde – Monjolo e Agente Comunitário de saúde – São Joaquim.

Questão 18

Justificativa: Houve erro na digitação do gabarito. Alternativa correta letra D.

Recurso deferido. Alternativa correta letra D.

Questão 23

Justificativa: Houve erro na digitação do gabarito. Alternativa correta letra B.

Recurso deferido. Alternativa correta letra B.

Questão 25

Justificativa: As ações educativas são de responsabilidade do enfermeiro, ACS e todos os profissionais da equipe. Na alternativa a maneira como foi colocado, limitou a atribuição aos dois profissionais apenas.

Recurso indeferido.

Cargo: Agente de Combate as Endemias

Questão 27

Justificativa: Na alternativa não fala sobre o vetor e sim sobre a doença propriamente dita.

Quanto ao vetor sim: “O *Aedes aegypti* (Linnaeus,1762) e também o *Aedes albopictus* (Skuse, 1894) pertencem ao RAMO Arthropoda (pés articulados), CLASSE Hexapoda (três pares de patas), ORDEM Diptera (um par de asas anterior funcional e um par posterior transformado em halteres), FAMÍLIA Culicidae, GÊNERO *Aedes*”.

https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/man_dengue.pdf

Recurso indeferido.

Questão 28

Justificativa: A informação foi retirada de um trecho do livro que trata da biologia dos vetores.

O *Aedes aegypti* (Linnaeus,1762) e também o *Aedes albopictus* (Skuse, 1894) pertencem ao RAMO Arthropoda (pés articulados), CLASSE Hexapoda (três pares de patas), ORDEM Diptera (um par de asas anterior funcional e um par posterior transformado em halteres), FAMÍLIA Culicidae, GÊNERO *Aedes*.

https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/man_dengue.pdf

Recurso indeferido.

Cargo: Auxiliar de Assistência Social

Questão 30

Justificativa: Prezado candidato, a questão é clara e objetiva quando questiona qual a *interface de conexão mais adequada para um dispositivo de armazenamento portátil que oferece alta velocidade de transferência de dados*, conteúdo este que se enquadra em Utilização e Configuração do Sistema Operacional Windows e também em Configurações de Periféricos.

Recurso indeferido.

Cargo: Enfermeiro

Questão 16

Justificativa: na alternativa consta como “deverá” porém, o correto é “poderá”.

O dever está associado à obrigação e à necessidade, e pode ser imposto por lei.

O poder está associado à possibilidade, e pode ser definido como a capacidade presente de fazer algo.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Recurso indeferido.

Questão 17

Justificativa: Como “poderá” porém, o correto é “deverá”.

§ 3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde. [\(Incluído pela Lei nº 9.836, de 1999\)](#)

O dever está associado à obrigação e à necessidade, e pode ser imposto por lei. O poder está associado à possibilidade, e pode ser definido como a capacidade presente de fazer algo.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Recurso indeferido.

Questão 22

Justificativa: a atualização na escrita de um termo (corrigido devido a reforma ortográfica), desde que não mude seu significado, não altera a interpretação, muito menos o contexto da alternativa.

Recurso indeferido.

Cargo: Guarda Municipal

Questão 17

Justificativa: O recorrente aponta que as alternativas “c” e “e” apresentam identidade. Com o fundamento de que as alternativas devem ser distintas, pede a anulação da questão.

Ocorre, no entanto, que ainda que a diversidade de alternativas deva ser a regra, conforme previsto em edital, nenhuma das alternativas idênticas é apontada como o gabarito e, assim, inexistente prejuízo a justificar a anulação. A ponderação das consequências de eventual anulação recomenda, pela não verificação de qualquer prejuízo aos candidatos, a manutenção da mesma.

Recurso indeferido.

Questão 20

Justificativa: O recorrente aduz que entre as alternativas “a” e “c” existiriam diferenças sutis que prejudicariam a interpretação e análise da questão.

Ocorre, no entanto, que exatamente a percepção da diferença é o fulcro da questão, que, pela ausência de requisito à aprovação de tratados e convenções sobre direitos humanos pelo Congresso Nacional (dois turnos de votação) torna incorreta a alternativa “c”, dada como gabarito.

Ademais, a alternativa “e” contém fiel reprodução de texto inserido no §4º do artigo 5º da Constituição Federal pela EC 45/2004.

Recurso indeferido.

Questão 21

Justificativa: O recorrente aduz que a alternativa “a” estaria incorreta porque, em sua fundamentação, todos nascem iguais em liberdade, mas não em direitos.

Ocorre que esta não é a afirmação do artigo 1º da Declaração, que reza:

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Recurso indeferido.

Questão 22

Justificativa: O recorrente aduz que seria correta a alternativa “d”. Ocorre que criança, ao contrário do contido nesta alternativa, é a pessoa com até 12 anos de idade INCOMPLETOS. A alternativa se refere a 12 de idade completos, estando incorreta.

Recurso indeferido.

Questão 25

Justificativa: O recorrente aduz que as alternativas “a” e “c” não se amoldariam totalmente às previsões do Estatuto do Idoso.

Apointa que a alternativa “c” se referiu a Estatuto da Pessoa Idosa e que o correto seria mencionar Estatuto do Idoso.

Em relação a alternativa “a” pretende fazer crer que a redação exige notificação a TODOS os órgãos indicados em lei e que esta assim não o faz.

Sem razão.

O gabarito há de ser mantido.

Em relação à alternativa “c”, a mesma reproduz o artigo 1º do Estatuto, nestes termos:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Quanto a alternativa “a” o fato de constar órgãos indicados em lei não faz presumir a necessidade de envio a todos eles. A lei é quem dirá. Basta saber que os órgãos são indicados em lei e que há a obrigatoriedade.

Recurso indeferido.

Cargo: Professor N II Pedagogia

Questão 18

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Cargos: Professor N II Geografia, Professor N II Letras, Professor N II Matemática e Professor N II Pedagogia.

Questão 19

Justificativa: correção da questão, conforme referencial citado no enunciado.

Recurso deferido. Alternativa correta letra B.

Cargo: Professor N II Letras

Questão 20

Justificativa: não há erro de formulação na questão, já que a mesma palavra preenche as duas lacunas.

Recurso indeferido.

Questão 27

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Questão 30

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Cargo: Professor N II Matemática

Questão 21

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Questão 18

Justificativa: houve atualização na Lei.

§ 1º A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, cuja composição e regimento são definidos em regulamento, contará com a participação de 1 (um) representante indicado pelo Conselho Nacional de Saúde, de 1 (um) representante, especialista na área, indicado pelo Conselho Federal de Medicina e de 1 (um) representante, especialista na área, indicado pela Associação Médica Brasileira. [\(Redação dada pela Lei nº 14.655, de 2023\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

Recurso indeferido.

Questão 29

Justificativa: na alternativa consta **hipert**tireoidismo e o PNTN verifica se há hipotireoidismo congênito.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 22 de agosto de 2024

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de
Cabeceiras